

# PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2º REGIÃO

EDITAL PARA O TERCEIRO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NA SEGUNDA REGIÃO

### O SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO

Ľ,

Faz público, para conhecimento dos interessados, que ficará aberta de 24 (vinte e quatro) de julho a 04 (quatro) de setembro, a inscrição preliminar para o concurso público destinado ao provimento dos cargos de Juiz Federal Substituto da Justiça Federal de Primeira Instância, na Segunda Região (Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo), de acordo com as normas contidas no Regulamento publicado no Diário da Justiça do dia 23 de maio de 1995.

No quadro de Juízes Federais Substitutos de Primeira Instância, na Segunda Região, estão vagos, nesta data, 64 (sessenta e quatro)

cargos.

A inscrição preliminar será efetuada na Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, situada na Av. Rio Branco, 243 - Centro - RJ, no horário de 10 às 12 e das 14 às 17 horas e na Seção Judiciária do Espírito Santo, situada à Rua São Francisco, nº 52, Cidade Alta, Vitória, no horário de 13 às 17 horas, mediante a apresentação dos seguintes documentos, que poderão ser fornecidos por cópia autenticada:

A) Certidão de nascimento ou casamento;

B) Cédula de identidade;

C) Título de eleitor e prova de ter votado nas últimas eleições;

D) Prova de estar quite com as obrigações militares;

- E) Declaração referente à conclusão do curso, certificado de colação de grau ou ainda, diploma de Bacharel em Direito;
- F) Comprovação de prática profissional no decorrer de, pelo menos, 02 (dois) anos, na advocacia, com prática de atos privativos de advogados ou no exercício de função para a qual seja exigida habilitação em Direito, sem contar o tempo de estágio;

G) 3 (três) fotos em preto e branco tamanho 3 x 4 e datadas com data recente, no máximo seis meses antes da abertura

das inscrições;

H) Procuração com poderes especiais para requerimento de inscrição, e para firmar a declaração a que se refere o parágrafo 1º do art. 7º, no caso de aquele não ser feito pessoalmente;

Ao candidato será fornecido comprovante da apresentação do pedido de inscrição, do qual constará a data em que deverá comparecer para tomar ciência do deferimento ou não da sua inscrição e para receber o

g-7.

cartão de identificação.

A primeira prova escrita será realizada no dia 22 (vinte e dois) de outubro de 1995 e os resultados serão divulgados no dia 11 (onze) de dezembro de 1995.

A segunda prova escrita ocorrerá no dia 04 (quatro) de fevereiro de 1996 e os resultados serão divulgados no dia 11 (onze) de março de 1996.

A prova oral será realizada de 18 (dezoito) de março de 1996 a 29 (vinte e nové) de março de 1996 e o resultado de cada prova será divulgado no mesmo dia de sua realização.

Do dia 01 (primeiro) de abril até o dia 10 (dez) de abril de 1996, serão tomadas as providências constantes dos artigos 33 e sequintes do Regulamento do Concurso.

As provas escritas serão realizadas na Universidade do Estado do Rio de Janeiro - Rua São Francisco Xavier, nº 524 - Maracanã, no Rio de Janeiro. Havendo mudança de local ou de data, os candidatos serão comunicados até 48 horas antes, através de publicação no Diário Oficial da União.

As provas escritas serão iniciadas às 08 (oito) horas e terão a duração de 05 (cinco) horas.

O candidato deverá comparecer, pelo menos, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início das provas, munido do cartão de identificação e cédula de identidade.

Após o horário estabelecido para o início das provas, nenhum candidato será admitido às mesmas. Igualmente, nenhum candidato poderá fazer as provas sem apresentação do cartão de identificação e da cédula de identidade.

Na prova oral cada examinador e o candidato disporão do tempo comum de 30 (trinta) minutos para a argüição e a resposta sobre o ponto sorteado.

Os resultados de cada prova serão divulgados pela Comissão, em ato público, no 3º andar do edifício-sede do Tribunal Regional Federal da 2º Região, na Rua Acre nº 80, Rio de Janeiro, nos dias mencionados neste edital, às treze horas e trinta minutos. Os resultados das provas orais serão divulgados no mesmo dia de sua realização. O Presidente da Comissão Organizadora fará publicar os resultados dos aprovados no Diário da Justiça da União, Seção II.

O Programa do Concurso constitui o Anexo I deste Edital.

. A homologação do resultado final do Concurso pelo Conselho de Administração ocorrerá no dia 29 (vinte e nove) de abril de 1996.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 1995.

gan1zadora • ANEXO AO EDITAL DE ABERTURA DA INSCRIÇÃO PARA O 3º CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS VAGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA SEGUNDA REGIÃO.

# PROGRAMA DAS MATÉRIAS

### DIREITO CONSTITUCIONAL - I

1. Direito Constitucional: conceito, natureza, origem e evolução. Relações com os demais ramos do Direito. Constituição: conceito formas e natureza jurídica. Poder constituinte. A estrutura da atual Constituição. Hermenêutica Constitucional. Emendas à Constituição. Disposições transitórias.

2. Forma de Estado e forma de governo. Histórico. A classificação de Aristóteles. As modernas classificações das formas de governo: de Maquiavel a Montesquieu. Formas fundamentais e formas

secundárias de governo (Bluntschli).

Soberania: conceito e origem histórica. Soberania e separação dos

poderes.

4. Direitos políticos. Nacionalidade e cidadania. Aquisição, suspensão e perda dos direitos políticos. Elegibilidade e inelegibilidade. Sufrágio. O sistema eleitoral brasileiro. Os partidos políticos.

5. Direitos e garantias individuais. Origem dos <u>Bills of Rights</u> e sua evolução. Nacionais e estrangeiros em face dos direitos individuais. As garantias da magistratura. Impedimentos impostos

aos magistrados.

A Constituição como norma fundamental.

## DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO

Direito Internacional Público: conceito, divisão, fontes, relações com o Direito Interno. Tratado: conceito, condições de validade, efeitos, ratificação, promulgação, publicação e registro. Regras de interpretação dos tratados. A autoridade do tratado em face da lei interna. Fim e suspensão dos tratados. A cláusula rebus sic stantibus. Costume: conceito, elementos, características, prova, obrigatoriedade,

fim. Atos unilaterais: conceito, classificação e forma.

Pessoas internacionais: conceito e tipos. A personalidade e a 2. estados: internacional. plano no classificação. Nascimento, reconhecimento, constitutivos e transformação e extinção dos estados. Sucessão. Direitos e fundamentais do Estado. Restrições aos fundamentais do Estado. Intervenção. Responsabilidade do Estado. internacionais. Doutrinas sobre a relações personalidade internacional do homem. A Declaração Universal dos Direitos do Homem.

Jurisdição do Estado. <u>Imperium</u> e <u>dominium</u>. Modos de aquisição e perda do domínio do Estado. Solo e subsolo. Rios. O alto-mar. Mar



territorial. Zona contígua. Plataforma continental. Espaço aéreo

e espaço exterior.

Agentes diplomáticos. Missão diplomática. Cônsules. As Convenções 4. de Viena de 18 de abril de 1961 e de 24 de abril de 1963. Imunidades e privilégios.

### DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Conceito. Estrutura do Código de Processo Civil de 1973. 1. Jurisdição e ação. Partes e Procuradores. Ministério Público. Litisconsórcio e assistência. Intervenção de terceiros.

Órgãos Judiciários. Juiz. Auxiliares da Justiça. Competência 2. internacional e competência interna. Modificações da competência. Declaração de incompetência. Exceção e conflito. Impedimento e suspeição.

Atos processuais. Forma. Tempo. Lugar. Prazo. Comunicações. З.

Nulidades. Distribuição e registro. Valor da causa.

processo. Processo Formação, suspensão e extinção do 4. Procedimento sumário. procedimento. Procedimento ordinário. Reconvenção. inicial. Resposta do réu. Peticão Declaração incidente.

Antecipação da tutela. Julgamento conforme o estado do processo. 5. Saneamento do processo. Provas. Tipos. Força probante. Produção.

Argüição de falsidade.

Conciliação: Instrução Disposições gerais. Audiência. 6. julgamento.

julgada. Recursos. Requisitos e efeitos. Coisa Sentença.

Disposições gerais. Tipos.

- Liquidação da sentença. Execução. Tipos. Embargos do devedor. 8. Remição. Suspensão e extinção do processo de execução. Execução Fiscal.
- Processo cautelar. Disposições gerais. Procedimentos cautelares 9. específicos. Arresto. Sequestro. Caução. Busca e apreensão.
- Procedimentos especiais. Procedimentos especiais de jurisdição 10. contenciosa. Tipos. Embargos de terceiro. Procedimentos especiais de jurisdição voluntária. Disposições gerais.
- Mandado de segurança. Mandado de Segurança Coletivo. Habeas data. 11. Desapropriação. Mandado de Injunção. Ação popular. Ação civil pública.

### DIREITO CONSTITUCIONAL - II

Os direitos e deveres individuais, coletivos e sociais frente ao 1 . poder administrativo.

As garantias constitucionais contra os abusos da Administração 2.

Pública.

7.

- O Direito administrativo e a Administração Pública no Estado 3. Federal Brasileiro.
- função organização constitucionais đa princípios administrativas. Responsabilidade.
- regime constitucional da função pública. Os servidores 5. públicos: civis e militares.

- 6. Organização dos Poderes: a estruturação, o exercício e o controle da Administração Pública.
- 7. Participação da Administração Pública na ordem social brasileira.
- 8. Direito Constitucional Urbanístico, Agrário e Ecológico.
- 9. As instituições com funções essenciais à Justiça. As Forças

Armadas. A Segurança Pública.

10. A matriz constitucional do controle jurisdicional da Administração Pública. A Justiça Federal. Os Tribunais Regionais Federais. O Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça. As Justiças Especializadas.

#### DIREITO ADMINISTRATIVO

1. A Administração Pública como organização na estrutura governamental e como função estatal. Função administrativa material, subjetiva e formalmente considerada. Diferenças para com a legislação e a jurisdição. Poder normativo e poder decisório da Administração Pública. Serviços públicos, poder de polícia, intervenção no domínio social.

 Fontes do Direito Administrativo. O regulamento. Hierarquia normativa. A norma jurídico-administrativa. Vigência. Eficácia.

Interpretação. Execução. Aplicação.

 A Administração Pública Brasileira. Administração direta, indireta e funcional. A Paradministração. Os colaboradores da

Administração Pública.

Fato e ato administrativo. Conceito. Espécies. O suporte fático administrativo. Elementos. Existência. Validade. Eficácia. Nulidade, anulabilidade e irregularidade. Legitimidade. Aproveitamento e convalidação. Poder vinculado e discricionário. Revogação.

 Licitação. Princípios. Espécies. Procedimento. Anulação e revogação. Contratos administrativos. Conteúdo, formalização,

execução. Concessão e permissão. Extinção dos contratos.

6. Os bens do Direito Administrativo. Bens públicos. Conceito. Regime jurídico. Espécies. Patrimônio nacional. Patrimônio cultural. Patrimônio turístico. Domínio Público comum e social. Meio ambiente. Direito Urbanístico. Limitações, restrições e ingerências em relação à propriedade. Desapropriação. Requisição. Ocupação.

 Servidores públicos. Regime único. Estatuto. Cargos em Comissão. Contrato administrativo de trabalho. Direitos, deveres,

responsabilidades.

8. O ilícito administrativo. Direito Administrativo Punitivo. Sanção

administrativa. Responsabilidade civil do Estado.

 A situação jurídica do administrado. Direitos subjetivos e interesses simples e legítimos. Garantias e instrumentos de defesa.

10. Direito Administrativo Processual. Processos e procedimentos administrativos. Espécies. Princípio de defesa. Pedido de reconsideração. Recursos. Revisão.

A.

### DIREITO CONSTITUCIONAL - III

- evolução. Lei е Tributário Nacional. Histórico Sistema 1. complementar tributária.
- Código Tributário Nacional. Normas gerais de direito tributário. 2.
- Limitações constitucionais do poder de tributar. Os limites da 3. legalidade tributária.
- Repartição das receitas tributárias. 4.
- Normas gerais de direito financeiro. 5.
- O devido processo legal tributário. 6.
- a Constituição Tributária. 7.
- A teoria da Constituição dirigente. 8.

### DIREITO TRIBUTÁRIO

- metodologia. sistemática, TRIBUTÁRIO: objeto, DIREITO 1. . . Constituição Federal. Constituições Estaduais. Lei Orgânica dos Municípios. Legislação Tributária:
- Tributo: classificações e espécies. Conceito. Importância. 2. Conflitos.
- Base Jurídica do Tributo: poder e competência tributários. Limitações. Direitos e garantias do contribuinte. Princípios 3. tributários.
- Impostos: classificação e espécies. 4.
- Obrigação Tributária: natureza, espécies, fontes e elementos. 5.
- Crédito Tributário: conceito, constituição, suspensão, exclusão 6. e extinção. Repetição. Correção monetária.
- Responsabilidade Tributária: natureza, espécies, sistemática 7. predominante no direito brasileiro.
- Jurisprudência Tributária. Súmulas. 8.
- Impostos Federais: legislação e sistemática.
- Impostos Estaduais e Municipais: legislação e sistemática. Dívida 9. 10. atīva. Administração tributária. Processo tributário.

# DIREITO FINANCEIRO

- DIREITO FINANCEIRO: objeto, sistemática, metodologia. 1 \_
- A atividade financeira do Estado. finanças públicas.
- 2. Orçamentos. Espécies. Estrutura e sistemática.
- Sistema financeiro nacional. Instituições financeiras. Conselho з. Monetário Nacional. Bolsas de Valores. Moeda e crédito. Dívida 4. interna e externa. Controle de legalidade.
- Tribunais de Contas. Responsabilidade. Gestão financeira. 5. Fiscalização orçamentária e financeira.

### DIREITO PENAL

- Imunidades espaço. tempo e no Aplicação da lei penal no 1. diplomáticas e parlamentares.
- tipicidade, antijuridicidade e A teoria do delito. Ação, culpabilidade. Condições de punibilidade. Causas de justificação 2. e de exculpação. Erro.

Fases de realização do crime: tentativa, consumação, exaurimento. 3. Crime impossível. Concurso de crimes. Crime continuado. Concurso aparente de normas. Aberratio ictus e aberratio delicti.

pessoas. Participação dolosamente distinta. Concurso de Circunstâncias comunicáveis e incomunicáveis. Participação nas

diversas espécies de crimes.

Das penas: cominação, aplicação e execução. Penas privativas e 5. restritivas de liberdade. Pena de multa. Suspensão condicional da pena e livramento condicional.

Efeitos da condenação. Ação penal. Extinção da punibilidade.

Prescrição. Reabilitação.

Crimes contra a pessoa e contra o patrimônio. 7.

Crimes contra a incolumidade, a paz e a fé pública. 8.

Crimes contra a administração pública e contra a organização do 9. trabalho, bem como os decorrentes de greve.

Crimes previstos em tratado ou convenção internacional. Tóxicos. 10. Crimes contra o sistema financeiro nacional e a ordem econômica. Seguranca nacional.

Crimes contra o meio ambiente e contra a fauna. 11.

Crimes hediondos. 12.

4 .

6.

4.

3.

### DIREITO PROCESSUAL PENAL

Aplicação da lei processual penal. Procedimento penal. Inquérito 1. policial. Ação penal e civil.

Jurisdição e competência. Medidas assecuratórias. 2.

Provas. Exceções. Sujeitos da relação processual. Juiz. Ministério Público. Defensor. Assistente e auxiliares do juízo. 3.

Prisão e liberdade provisória.

Atos processuais. Forma, lugar, prazo, citações e intimações. 5. Nulidades.

Procedimento ordinário. Instrução nos crimes de competência do 6. juiz singular. Sentença. Fixação da pena.

Júri. Processo e julgamento. Procedimentos especiais. 7.

Recursos. Habeas corpus e Revisão Criminal. 8.

Constituição e Processo Penal. Princípios Processuais. Processo 9. e Relação Processual Penal.

Execução penal. Incidentes da Execução. Anistia, graça, indulto. 10. Reabilitação. Relações jurisdicionais com autoridade estrangeira.

### DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

Conceito. Relação com outros ramos do Direito. 1.

Conflitos de lei no espaço. A regra Locus Regit Actum. Conflitos 2. de leis sobre bens.

Validade da sentença estrangeira no Direito Brasileiro. Limites

à aplicação da lei estrangeira. Rogatórias.

Nacionalidade: aquisição, casos, prova. Perda e mudança da 4. nacionalidade: casos, processo, efeitos. Naturalização: espécies, processo, efeitos. Revogação (cancelamento) condições, nulidade. A Justiça Federal e o processo de naturalização. Competência.

"estatuto" Brasil. 0 dos estrangeiros no Condição 5. estrangeiros. Direitos e deveres em geral. Condição das pessoas



jurídicas estrangeiras.

#### DIREITO CIVIL

- Lei de Introdução ao Código Civil, arts. 1º a 6º. Personalidade. Capacidade de fato. Legitimidade. Pessoas físicas e jurídicas. 1. As pessoas jurídicas privadas integrantes dos Poderes Públicos. Domicílio. Bens. Bens públicos. Aspectos dos Direitos de Família e do Direito das Sucessões de interesse da Justiça Federal.
- Fatos, atos e negócios jurídicos. Atos ilícitos. Existência, validade e eficácia. Elementos, requisitos e pressupostos. Modalidades. Direitos, poderes, faculdades, deveres, obrigações 2. e pretensões. Ações de direito material. Prescrição e decadência. Relações entre os ilícitos civil, penal e administrativo.
- Direito das coisas. Posse. Propriedade. Usucapião. Propriedade literária, artística e científica. Direitos autorais. Propriedade 3. industrial. Direitos reais sobre coisas alheias. A propriedade privada e as ingerências públicas.
- Direito das obrigações. Conceito, modalidades e efeitos das obrigações. Cessão de crédito. Das várias espécies de contratos. 4. Responsabilidade civil.
- A publicização do Direito Civil. Aspectos constitucionais com reflexos no Direito Civil. A competência pública em matéria de 5. desenvolvimento urbano e de proteção de bens de interesse público ou social. Direito da Habitação. O Direito Edilício da União.
- Tratado do Mercado Comum Sul-Americano (MERCOSUL). 6.

# DIREITO COMERCIAL

- Contratos e obrigações mercantis. Comerciantes e atos mercantis. 1.
- Sociedades comerciais. Sociedades por Quotas de Responsabilidade Limitada e Sociedade Anônima. Conceito de Empresa. 2.
- Títulos de Crédito. Endosso. Aval. Conhecimentos de Transportes 3. e de Depósito. Warrant.
- Navio e aeronave. Registro de propriedade. Responsabilidade do 4. transportador. Avarias. Protesto marítimo.
- Propriedade Industrial. Invenções e marcas. Proteção legal. A Convenção da União de Paris (Decreto Legislativo nº 78, de 24 de 5. outubro de 1974 e Decreto nº 75.572, de 08 de abril de 1975).

# DIREITO PREVIDENCIÁRIO

- Seguridade e Previdência Social. A Previdência Social no Brasil. 1. Regime da Lei Orgânica.
- Segurados e dependentes. Prestações. Custeio. Benefícios e 2. serviços. Contribuições.
- Ministério da Previdência e Assistência Social. 3.
- Regimes Especiais de Previdência Social. Benefício dos ex-Combatentes e dos Ferroviários Servidores Públicos em Regime 4 -Especial.
- Social Privada. Previdência Rural. Previdência Social 5. prescrição no sistema do INSS. Decadência.



### COMISSÃO EXAMINADORA:

### I. Membros efetivos:

- a) Presidente Desembargador Federal NEY MAGNO VALADARES;
- b) Desembargador Federal PAULO FREITAS BARATA;
- Desembargador Federal ALBERTO NOGUEIRA;
- d) Professora SANDRA VERÔNICA CUREAU, da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ;
- e) Dr. SÉRGIO FERRAZ, Advogado indicado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

### II. Membros Suplentes:

- Desembargador Federal FREDERICO GUEIROS;
- b) Desembargador Federal PAULO ESPÍRITO SANTO;
- c) Desembargador Federal CLÉLIO ERTHAL;
- d) Professor ANDRÉ RICARDO CRUZ FONTES, da Escola de Ciências Jurídicas da Universidade do rio de Janeiro (UNI-RIO) e da Faculdade de Direito da Universidade Estácio de Sá (UNESA);
- e) Dr. RUI BERFORD DIAS, Advogado indicado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

**J**.).

9